



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 169/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

Para que a Secretaria de Obras veja com a construtora Echer a situação de acesso aos moradores do final da rua Fortaleza.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2021.



Edilson Francisco Dourado (BA)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT